



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 282/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e o Sr. **JOSÉ ALONSO GUIMARÃES**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 09/01/23
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) I aditivo
de nº _____ de dia 29/12/22

Secretário de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, residente e domiciliado nesta cidade.

LOCADOR: JOSÉ ALONSO GUIMARÃES, Pessoa Física, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.867.401-72, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 05, Lote 12, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Sr. José Alonso Guimarães.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Locação nº 282/2022 a ser Aditivado tem por objetivo a locação de imóvel situado na Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04, nº 154, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04, nº 154, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Almojarifado da Secretaria	Mês	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Municipal de Saúde de				
Piracanjuba/GO.				
VALOR TOTAL				R\$ 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 27 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 282/2022 até **30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.36.15 – F.0420 – Fonte 102.000 – Locações de Imóveis

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 282/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA


FERNANDO DE PAULA DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba

Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Locatário



JOSE ALONSO GUIMARÃES

CPF sob o nº 234.867.401-72

Locador

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 30.110.572.149 -

02) Nome:  CPF: 059.187.451-22